



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

PROJETO DE LEI Nº 04 / 2026

“Denomina Avenida Alphaville , no Bairro Terras Alphaville.”

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Avenida conhecida popularmente como Avenida “Alphaville ” localizada no Bairro Terras Alphaville, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Avenida Alphaville**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 02 de Fevereiro de 2026.

Odair Ferreira Oliveira

Vereador

Montes Claros - MG

Vereador _____
Autor da proposição

